



Leis



LEI Nº. 1609/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.245/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - O artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.245/2017, de 14 de junho de 2017, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. - O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD será composto paritariamente por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I – 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial);

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde (Centro de Atenção Psicossocial e Vigilância Sanitária);

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

g) 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

II – 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) 01 (um) representante da Polícia Militar;

b) 01 (um) representante da Polícia Civil;

c) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança – CONSEG;

d) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

e) 01 (um) representante do Programa Periscópio;

f) 05 (cinco) representantes de Organizações da Sociedade Civil (Entidades, Associações e assemelhados).

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/80B1-5F3A-9BA9-8B61> e informe o código 80B1-5F3A-9BA9-8B61





§1º. - As organizações da sociedade civil representadas no COMPOD deverão ter efetiva atuação em Tarumã.

§2º. - Os Conselheiros serão nomeados através de Decreto Municipal, e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução na mesma função.

§3º. - O Presidente e o Secretário-Executivo do COMPOD serão escolhidos pelo Plenário, por votação direta e aberta".

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 18 de julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/80B1-5F3A-9BA9-8B61> e informe o código 80B1-5F3A-9BA9-8B61





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80B1-5F3A-9BA9-8B61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 18/07/2023 14:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 09:09:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/80B1-5F3A-9BA9-8B61>